



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JULHO / 2023

Decreto Nº 0033071/2023 - 05 de julho de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 05 de JULHO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700360032003300340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JULHO / 2023

Decreto Nº 0033071/2023 - 05 de julho de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	33903615000	0,00	5.000,00
150000150000	33903917000	0,00	1.000,00
150000150000	33903016000	13.000,00	0,00
150000150000	33903021000	10.000,00	0,00
150000150000	33903022000	4.000,00	0,00
	Total por Ação	27.000,00	6.000,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
150000150000	33903917000	0,00	2.000,00
	Total por Ação	0,00	2.000,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
150000150000	33903020000	0,00	2.000,00
150000150000	33903025000	0,00	500,00
150000150000	33903028000	0,00	3.000,00
150000150000	33903029000	0,00	3.000,00
150000150000	33903099000	0,00	1.000,00
	Total por Ação	0,00	9.500,00
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
150000150000	33903974000	0,00	1.000,00
	Total por Ação	0,00	1.000,00
AÇÃO: 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
150000150000	33903021000	0,00	2.000,00
	Total por Ação	0,00	2.000,00
AÇÃO: 2.194 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL			
150000150000	33903012000	0,00	500,00
150000150000	33903013000	0,00	500,00
150000150000	33903018000	0,00	500,00
150000150000	33903020000	0,00	1.000,00
150000150000	33903021000	0,00	500,00
150000150000	33903022000	0,00	500,00
150000150000	33903035000	0,00	500,00
150000150000	33903040000	0,00	500,00
150000150000	33903914000	0,00	2.000,00
	Total por Ação	0,00	6.500,00
	Total por Unidade	27.000,00	27.000,00
	Total por Órgão	27.000,00	27.000,00
	Total da Movimentação	27.000,00	27.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700360032003300340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

